

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto com Numeração Especial 113, de 12 de março de 2020, que declara SITUAÇÃO

DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória -

1.5.1.1.0 – o Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei

Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

- o Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao

contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 - Comitê Extraordinário COVID-19 e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

- a Portaria de consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria GM/MS nº 2.516, de 21 de setembro de 2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.043, de 13 de novembro de 2019, que aprova as normas de financiamento e gestão do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), no âmbito do SUS/MG, as diretrizes para a descentralização de recursos e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 6.908, de 13 de novembro de 2019, que aprova as normas de financiamento e gestão do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), no âmbito do SUS/MG, as diretrizes para a descentralização de recursos e dá outras providências;

- que o Art. 4º da Portaria GM/MS nº 2.516, de 21 de setembro de 2020, indica a possibilidade de pactuação da execução do referido recurso nas respectivas Comissões Intergestores Bipartite, a qual foi avaliada como salutar;

- que a divulgação e elaboração de diretrizes pode fortalecer a gestão orçamentária financeira, bem como favorecer a aplicação racional dos recursos públicos indicados na normativa em questão;

- o Ofício nº 226, de 07 de outubro de 2020, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar as diretrizes para execução dos recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19, previstos na Portaria GM/MS nº 2.516, de 21 de setembro de 2020.

§ 1º - Os recursos financeiros de que trata o caput são destinados, exclusivamente, à aquisição dos medicamentos constantes do ANEXO I da Portaria GM/MS nº 2.516, de 21 de setembro de 2020.

§ 2º - Os recursos de que trata o caput serão repassados do Fundo Nacional de Saúde diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, considerando a forma de gestão Totalmente Centralizada nos Municípios, pactuada no estado de Minas Gerais.

§ 3º - Recomenda-se que a gestão orçamentária e contábil dos recursos que trata o caput seja realizada separadamente dos recursos ordinários do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, com criação de ação orçamentária específica, controlando o financeiro por intermédio do detalhamento ou subdetalhamento da fonte de recurso, visando melhor gestão dos mesmos.

Art. 2º - As aquisições dos medicamentos previstos no ANEXO I da Portaria GM/MS nº 2.516, de 21 de setembro de 2020, poderão ser realizadas por meio da Ata de Registro de Preços do Estadual, desde que observadas as normas de operacionalização previstas na Resolução SES/MG nº 6.908, de 13 de novembro de 2019.

Parágrafo único - Os itens referentes ao ANEXO I da Portaria GM/MS nº 2.516, de 21 de setembro de 2020, serão dispostos em listagem de pedidos própria no Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF), visando melhor gestão da execução dos mesmos, os quais, prioritariamente devem ser empenhados e pagos com recursos da referida Portaria.

Art. 3º - A execução dos recursos de que trata esta deliberação deverá ser dar de maneira análoga às normas da Resolução SES/MG nº 6.908, de 13 de novembro de 2019, ou outra que vier a substituí-la.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

referente (s) 2º quinquênio a partir de 15/10/2020; MASP 669465-7, TATIANA MACIEL LADEIA GONCALVES, por 1 mês (es), referente (s) ao 2º quinquênio a partir de 03/11/2020; MASP 913498-2, ELI MARIA FRANCISCO, por 01 mês (es), referente (s) 6º quinquênio a partir de 09/11/2020; MASP 669380-8, ANA PAULA TEIXEIRA DE CARVALHO, por 01 mês (es), referente (s) 2º quinquênio a partir de 09/11/2020; MASP 365550-3, AGUIDA MARIA DE FREITAS, por 01 mês (es), referente (s) 5º quinquênio a partir de 18/11/2020; MASP 1079335-4, CLARICE MARIA DOS ANJOS FONSECA, por 01 mês (es), referente (s) 1º quinquênio a partir de 30/11/2020; MASP 1042406-7, ADILSON JOSE FERREIRA, por 1 mês (es), referente (s) 5º quinquênio a partir de 15/03/2021; MASP 919520-7, MARIA DE FATIMA MENDES FERREIRA, por 03 meses (es), referente (s) 6º quinquênio a partir de 10/05/2021.

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 382067-7, DEISE APARECIDA FERNANDES, publicado em 03/12/2019, onde se lê: por 5 meses (es) referente ao 3º, 4º quinquênio, a partir de 09/03/2020, leia-se: por 5 meses (es) referente ao 3º, 4º e 5º quinquênio, a partir de 09/03/2020.

08 1407143 - 1

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o §3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do ADCT da CR/1988 por cinco dias ao servidor: MASP. 1269167-1, GILBERTO DE MACEDO LIMA JUNIOR, a partir de 22/09/2020.

Comunica Falecimento do servidor: MASP. 384416-4, HELIO DA CRUZ FIGUEREIDO, ocorrido em 14/08/2020.

08 1407220 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Jordana Costa Lima

ATOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei delegada nº 182 de 21/01/2011, ao servidor João André Tavares Álvares da Silva, MASP 12568903, pela remuneração do cargo de Analista em Educação e Pesquisa em Saúde, nível IV grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-6 SC1100712, a partir de 06/10/2020.

08 1406937 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 LUDMILA GUIMARÃES MARTINS ABRÃO CASTRO, MASP 1082893-7, do cargo de provimento em comissão DAI-16 CH1100153, a contar de 30/9/2020.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GUSTAVO WESLEY AGOSTINI MOREIRA, MASP 079.276.346-74, para o cargo de provimento em comissão DAI-18 CH1100091, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência Técnica do Hemonúcleo de São João Del Rei.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, THAIS PEREIRA GAMBOSI, MASP 108.146.906-45, para o cargo de provimento em comissão DAI-18 CH1100091, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência Técnica do Hemonúcleo de Divinópolis.

08 1407227 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, combinado com o Decreto nº 45.822 de 19 de dezembro de 2011 e Portaria PRE Nº 29, de 22 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

CONCESSÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO

Masp 913564-1 MARCIA DE OLIVEIRA DIAS, entre 25/09/2020 e 02/10/2020, a partir de 25/09/2020.

CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

Masp 1049640-4 LUIZ CLAUDIO MOREIRA DE CARVALHO, a

conversão de 05 meses de Férias Prêmio em Espécie, nos termos do Art.117, do ADCT à Constituição Estadual de 1989, em virtude de sua aposentadoria a partir 10/03/2020.

08 1407203 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Fábio Baccheretti Vitor

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.740 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 47.852, de 31 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º, XVII – Hospital Galba Veloso da Portaria 1.712/2020 de 24 de julho de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º – As Unidades Assistenciais têm a seguinte estrutura orgânica: XVII – Hospital Galba Veloso

1. Diretoria Geral

1.1 Assessoria de Gestão Estratégica e Qualidade

1.2 Núcleo de Risco

1.3 Gerência Administrativa

1.3.1 Coordenação de Compras e Logística

1.3.2 Coordenação de Hotelaria

1.3.3 Coordenação de Gestão da Informação e Finanças

1.3.4 Coordenação de Gestão de Pessoas

1.3.5 Coordenação do Centro de Educação Infantil

1.4 Gerência Assistencial

1.4.1 Coordenação Técnica de Enfermagem

1.4.2 Coordenação das Unidades de Internação

1.4.3 Coordenação do Ambulatório

1.4.4 Coordenação de Assistência Farmacêutica

Art. 3º - Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2020.

Fábio Baccheretti Vitor
Presidente da FHEMIG

08 1407145 - 1

ATO DE PROGRESSÃO APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Presidencial nº 1.479 de 24 de agosto de 2018 CONCEDE, nos termos do artigo 19 da Lei Nº. 15.462, de 13 de janeiro de 2005, PROGRESSÃO APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada:

UNID	MASP	ADM	NOME	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
				Cargo	Nível	Grau	Grau	Vigência
CSPD	14473078	1	RONDINELI ALVES RIBEIRO	TOS	I	A	B	31.05.2020
CHPB	14538110	1	ADNEIA FATIMA DOS SANTOS HENRIQUES	TOS	I	A	B	31.08.2020
CHPB	14538185	1	LEIDIANE NASCIMENTO GOMES	TOS	I	A	B	04.09.2020
HJK	14539597	1	DANIELA PAIS DERLI	TOS	I	A	B	16.08.2020
HJK	11585890	3	WALQUIRIA GARCIAS DE OLIVEIRA	TOS	I	A	B	31.08.2020
HJK	14540173	1	SIMONE DE FREITAS MARQUES	TOS	I	A	B	22.08.2020
HJK	14554497	1	ELBERTE DOS SANTOS GANDRA	TOS	I	A	B	22.08.2020
HJK	14539779	1	HERLAINY TORQUATO RICARDO RIBEIRO	TOS	I	A	B	27.08.2020
HJK	13079595	2	RAFAELA KARINE GOMES DOS SANTOS	TOS	I	A	B	31.08.2020
HEM	14538615	1	LUIIS ALBERTO MATEUS	TOS	I	A	B	30.08.2020
HEM	14538490	1	IGOR LANA MARINHO DE ARAUJO	TOS	I	A	B	31.08.2020
HEM	13075866	2	TANIA DE FATIMA DE CARVALHO	TOS	I	A	B	30.08.2020
HRJP	14549166	1	MIRELA CRISTINA MOURA DA COSTA	TOS	II	A	B	05.09.2020

Alice Guelber Melo Lopes

Diretora de Gestão de Pessoas/FHEMIG

08 1406805 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003 ao servidor lotado no:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Meses	Quinquênio	A partir de
HJK	1.092.005-6	03	Bruno Cunha Chamone	01	2º	01/07/2020

Alice Guelber Melo Lopes

Diretora de Gestão de Pessoas

08 1406905 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1294, de 10/04/2017, publicada em 11/04/2017:

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88 com redação dada pela ECF nº 41/2003, aos servidores:

ALDANETE DA ROCHA SANTOS MASP 1041051-2, adm. 1, lotada no MOV, a partir de 02/10/2020.

ANTONIO MONTEIRO EZEQUIEL MASP 1037277-9, adm.1, lotada no HJXXIII, a partir de 06/10/2020.

DACIRLEY DA SILVA REZENDE MASP 1041455-5, adm. 1, lotada no HEM, a partir de 24/09/2020.

EFIGÊNIA MARIA DAS DORES MASP 1040412-7, adm 1, lotada no HJXXIII, a partir de 15/09/2020.

GERALDO MAGELA DA SILVA MASP 1041427-4, adm. 1, lotada no HEM, a partir de 08/10/2020.

LOURDES MARIA DOS ANJOS MASP 1040246-9 Adm.1, lotada no HEM, a partir de 08/10/2020.

MARIA BERENICE OLIVEIRA GOMES MASP 1041005-8, Adm.1, lotada na ADC, a partir de 07/10/2020.

RITA DE CÁSSIA BATISTA DO NASCIMENTO MASP 1042695-5, Adm. 1, lotada no HJXXIII, a partir de 22/09/2020.

08 1407224 - 1

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, retifica o ato de remoção da servidora efetiva ANA CAROLINA MOREIRA VALLE - MASP 1161859-2, ADM 4, PENF VID - Enfermeiro de Terapia Intensiva, publicado em 01/10/2020, página 15.

Onde se lê: CAROLINA MOREIRA VALLE - MASP 1161859-2, leia-se: ANA CAROLINA MOREIRA VALLE- MASP 1161859-2

Fábio Baccheretti Vitor
Presidente

08 1406923 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1373/2020

RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO nº 2586/2016, publicado no “MG” de 03/01/2017 a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de incorreção na vigência.

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
BARBACENA	ALVARO REZENDE CARDOSO DE	11520616	3	PEB	I	A	I	B	16/06/2016
BARBACENA	ROSHLENA DAMASCENO APARECIDA	12234480	2	PEB	I	A	I	B	06/10/2016
METROPOLITANA B	ADRIANA ROCHA COLOMBO PIMENTA	13015755	2	PEB	I	A	I	B	19/04/2016
METROPOLITANA B	ANA PAULA ALVES DE ABREU	12611331	3	PEB	I	A	I	B	05/06/2016
METROPOLITANA B	DENISE EMERICK DUTRA CORDOBA	12738662	3	PEB	I	A	I	B	07/04/2016
METROPOLITANA B	LEIDYANNA JHONAIKA GARCIA LIMA	12249132	3	PEB	I	A	I	B	14/05/2016
METROPOLITANA B	LUCIOLA ZACARIAS MENDES	13418538	1	PEB	I	A	I	B	27/05/2016
METROPOLITANA B	MARLEI MENDES DE SA	10005171	3	PEB	I	A	I	B	24/04/2016
METROPOLITANA B	MICHEL MARTINS LACERDA DIOGO	11320876	2	PEB	I	A	I	B	21/04/2016
METROPOLITANA B	ROSEMEIRE MAGALHAES ALVES	11702065	3	PEB	I				